

OFÍCIO Nº 10/2024
Salvador, 24 de setembro de 2024

**À REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB,
Magnífica Reitora Adriana dos Santos Marmori Lima**

A **ADUNEB - Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Estado da Bahia**, por meio de seu Coordenador Geral, Prof. Clóvis Piau, adiante subscrito, vem comunicar a Vossa Excelência, com anterioridade de 72 horas, que em assembleia geral desta Entidade, ocorrida dia 23 de setembro de 2024, a categoria deliberou pela deflagração do movimento paredista por tempo indeterminado, a ser realizado a partir do dia 27 de setembro de 2024, com manutenção dos serviços essenciais, tendo em vista a reiterada resistência do Governo Estadual no atendimento ou apresentando propostas frente às justas reivindicações da categoria, que foram protocoladas em 2024 sob quatro eixos: salário, direitos, financiamento e autonomia.

Houve recusa em negociar a reivindicação de cumprimento de direitos trabalhistas dos docentes, tais como o direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade, cujos processos seguem contingenciados por omissão ilegal. O governo também não se dispôs a negociar a ampliação e desvinculação de vaga/classe em razão das longas listas de espera, tampouco a tratar da necessidade de adequação das disposições acerca das concessões de auxílio-transporte. Além disso, negou-se a debater a proposta de financiamento público para as universidades, em no mínimo, 7% da RLI, com revisão do percentual a cada dois anos, assim como o cumprimento do art. 207 da Constituição Federal, com garantia da gestão democrática das universidades, incluindo a supressão da lista tríplice para a escolha de Reitor/a. O governo dispôs-se a estabelecer negociação de reposição salarial, sendo a última proposta rejeitada pela categoria em face das perdas salariais acumuladas nos últimos nove anos.

Em vista da ausência de alternativa diante das considerações anteriores, a categoria entendeu por se valer do direito de greve na defesa dos seus interesses e direitos. A presente comunicação visa o cumprimento dos requisitos formais que regem o movimento paredista.

Por fim, no atinente à compensação do período de greve, a entidade sindical esclarece que haverá a negociação de praxe.

Cordialmente,


CLÓVIS PIAU SANTOS
Coordenador Geral - ADUNEB

Recibido.
Em 24/09/24

Pedro Daniel dos Santos Souza
Chefe de Gabinete da Reitoria
UNEB
Mat.: 744170789
Port. nº 1/2022 - D.O.E. de 04/01/20